

PARECER DO CONSELHO FISCAL - 2026

Assuntos: Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; Orçamento de Capital; e Destinação de Resultados, com Distribuição de Dividendos e Retenção de Lucros com base em justificativa em Orçamento de Capital.

O Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no exercício das atribuições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/1976 e incisos II e V do art. 32 do Estatuto Social do SERPRO, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Orçamento de Capital e a Proposta de Destinação dos Resultados e Distribuição de Dividendos, todos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025.

Baseou-se em avaliações preliminares, a saber:

i) Relatório do Comitê de Auditoria do Serpro, de 04.03.2026, com a conclusão transcrita a seguir para registro: “conforme as informações contábeis do exercício de 2025 baseadas no demonstrativo financeiro e orçamentário anual apresentadas pela Superintendência de Controladoria e considerando as manifestações da Auditoria Independente - Taticca Auditores Independentes SS e da Consultoria Atuarial - Assistants, o Comitê de Auditoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, não encontrou nenhum indício de que as demonstrações financeiras não representem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Serpro, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e ratifica que estão adequadas e livres de distorções relevantes.”; e

ii) Relatório da Auditoria Independente - Taticca Auditores e Consultores, que não apresentou quaisquer ressalvas ou ênfases, e expressou a opinião transcrita a seguir para registro: “Examinamos as demonstrações financeiras do Serviço Federal de Processamento de Dados (“Serpro”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de

dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serpro em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Considerando a Política de Dividendos do SERPRO vigente (Deliberação GR-037/2024), o Conselho Fiscal examinou e registrou ciência em relação à proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 755.068.419,28 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), contemplada nas referidas demonstrações financeiras, conforme a seguinte discriminação:

- a) Destinar à Reserva Legal, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, o valor de R\$ 37.753.420,96 (trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos);
- b) Imputar os Juros sobre Capital Próprio ao dividendo mínimo obrigatório até o limite da TJLP, e apurar o dividendo mínimo no valor de R\$ 179.618.712,52 (cento e setenta e nove milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Lei nº 9.249/1995, da IN RFB nº 1.700/2017, alterada pela IN RFB nº 2.281/2025, e do Estatuto Social. A realização da reserva de reavaliação, no importe de R\$ 1.159.851,76 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) foi incluída integralmente na base de cálculo dos dividendos;
- c) Não há, para o exercício de 2025, a proposição pelo Serpro ou a requisição formal pelo acionista de distribuição de Dividendos Adicionais;
- d) Constituir a reserva de retenção para investimentos no montante de R\$ 538.856.137,56 (quinhentos e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil,

cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com base em justificativa em orçamento de capital anexada à proposta.

O Conselho Fiscal entende que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Orçamento de Capital e a Proposta de Destinação dos Resultados do exercício encontram-se em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária prevista para ser realizada em 23 de abril de 2026, na forma dos incisos I e II do art. 12 do Estatuto Social.

Brasília, 13 de março de 2026.

GUSTAVO ANDRADE MANRIQUE
Presidente do Conselho Fiscal

ALEXANDRE REBÊLO FERREIRA
Conselheiro Fiscal

MOISES DE SOUSA CARVALHO
Conselheiro Fiscal